

**RESOLUÇÃO/COUNI - UEMS Nº 71, de 20 de novembro de 1997.**

**Delega competências à Reitora, para execução do primeiro Concurso Público da FUEMS.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada em 20 de novembro de 1997,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competências à Reitora da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a execução de todas as fases do primeiro Concurso Público para a Seleção de Docentes da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul:

- I - dentre outras, esta delegação compreende competência para:
- a) constituição de Comissões com atribuições de funções;
  - b) designação de pessoas para decidir sobre fatos julgados de menor complexidade, inclusive recursos, como primeira instância;
  - c) expedição de todo e qualquer ato necessário ao bom termo do objeto desta delegação;
  - d) deliberar sobre as dúvidas provenientes do complexo da realização do Concurso;
  - e) decidir, em última instância, os recursos derivados da realização do concurso, em todas as suas fases;
  - f) homologar o resultado do concurso.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Profª. LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente – COUNI - UEMS